

Diogo Raimundo Araújo Jordão Rigaud Peixoto

De: Felipe Costa Geraldes
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 12:27
Para: Diogo Raimundo Araújo Jordão Rigaud Peixoto
Assunto: Enc: Ofício nº 225/2017 – CPIPREV, Requerimento 271/2017 - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
Anexos: OFICIO - VIAN.rar

Prioridade: Alta

De: Contabilidade VIAN <contabil@viacaoanapolina.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2017 18:31

Para: Marcelo Assaife Lopes

Cc: Felipe Costa Geraldes

Assunto: Ofício nº 225/2017 – CPIPREV, Requerimento 271/2017 - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

Senhor Senador Paulo Paim,

No cumprimento referente a solicitação citada, estamos encaminhando a vossa senhoria a documentação abaixo:

- Planilhas com resumo geral dos impostos solicitados, detalhando valor original, encargos financeiros e saldos atualizado até a data de 30/06/2017, com números de processos;
- Relatório individual detalhado com números de inscrição na dívida ativa (PGFN- previdenciários);
- Relatório de pendencia PGFN atualizado até 06/06/2017;
- Planilhas com valores da previdência parte empregados e parte empresa;

Temos questionado a incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas não-remuneratórias, a cobrança do ICMS sobre o PIS/COFINS e as multas constitucionais, isto até o momento, além da prescrição de alguns valores imputados, situação inclusive já reconhecida pelo Poder Judiciário.

Atenciosamente,

Depto Contábil - VIAN